



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 20 de Janeiro de 2015 - Publicação nº 71 - Ano I

PORTARIA Nº 011/2015
De 06 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, de ofício, do cargo efetivo de Psicóloga, a **Sra. ARLETE APARECIDA GOMES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 21.897.561-2

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de janeiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2015
De 06 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 2102/2012, **PRORROGA** por mais 60 (sessenta) dias, a licença gestante/maternidade, concedida 01 de setembro de 2014 à 29 de dezembro de 2014 à funcionária **VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA**, portadora do RG: 44.402.814-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, passando essa, a vigorar até o dia 28 de fevereiro de 2015 e cuja despesa correrá por conta de verbas orçamentárias próprias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de janeiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2015
De 06 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **ROSELI DO PRADO RESENDE BIRELLO**, portadora do RG: 25.652.867-6, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de janeiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2015
De 06 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **TALITA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG: 45.157.800-4, ocupante do cargo efetivo de Prof. Adjunto de Educação Básica.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de janeiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2015
De 06 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **MELISSA FERREIRA SOARES**, portadora do RG: 28.922.402-0, ocupante do cargo efetivo de Técnica Operadora de Água e Esgoto.

Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de janeiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2015
De 06 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **BERENICE MARIA DE SOUZA**, portadora do RG: 09.390.098-3, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de janeiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 20 de Janeiro de 2015 - Publicação nº 71 - Ano I

PORTARIA Nº 023/2015
De 06 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **ANNE HANAE MATSUMOTO**, portadora do RG: 8.999.351, ocupante do cargo efetivo de Médica Plantonista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de janeiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2015
De 06 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **MARIA DE LOURDES PINHEIRO PIRES**, portadora do RG: 24.395.404-9, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de janeiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2015
De 06 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **LUCEDIR DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG: 22.351.588-9, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de janeiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2015
De 06 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **ANDREA DE MOURA BRITO**, portadora do RG: 25.279.264-6, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica.

Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de janeiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2015
De 14 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **CINTIA ALESSANDRA LOPES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 40.151.422-5 para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Referência C, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2015
De 16 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei n.º 1500/99, a funcionária **Sra. VANDA LUCIA RAMOS SIEDLARCZYK**, Auxiliar do Serviço Pessoal, portadora do RG n.º 21.263.430, em gozo de suas férias a partir de 06 de janeiro de 2015, a retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2015, ficando os 07(sete) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de janeiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 20 de Janeiro de 2015 - Publicação nº 71 - Ano I

PORTARIA Nº 029/2015
De 19 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, os efeitos da portaria nº 009/2015, datada de 06 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de janeiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

NA IMPRENSA OFICIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES Nº 69 – ANO I – , DE 13 DE JANEIRO DE 2015 – PORTARIA Nº 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 014/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 014/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO

RETIFICAÇÃO

NA IMPRENSA OFICIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES Nº 69 – ANO I – , DE 13 DE JANEIRO DE 2015 – PORTARIA Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 016/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2014.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 016/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 06 DE JANEIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2067, de 22 de novembro de 2011 e do Decreto nº 053 de 05 de dezembro de 2011, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros abaixo que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

PEDRO LEANDRO BIRELLO, Operador de Máquina, Presidente do COMEC;
ANA CRISTINA BUENO, Auxiliar de Serviço Jurídico;
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária;
ADALTO CAMARGO NORONHA, Eletricista;
WILLIAN MARQUES SOARES, Jardineiro;
OSCALINO MARTINS, Encanador;
FERNANDO LOPES, Auxiliar de Serviço;
ROBERTO BARBOSA PEREIRA, Pedreiro;
ROGERIO GUIMARAES, Jardineiro;
LUIZ CÉLIO APARECIDO LOPES, Motorista;
GILMAR DE ALMEIDA SANTOS, Operador de Máquina;
FERNANDO DA CUNHA, Motorista;
JOÃO BOSCO BARBOSA COSTA, Chefe de Gabinete de Extensão Rural.

Art. 2º - O Presidente do COMDEC receberá o equivalente a 2 salários mínimos pelos serviços prestados nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Lei 2067/2011.

Parágrafo único – Os demais membros receberão gratificação pela prestação de serviço extraordinário efetivamente prestado por cada um, nos termos do artigo 151, inciso II, letra “a” da Lei 1500/99, com o pagamento nos termos do §2º do mesmo artigo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

E

PUBLICA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 06 de janeiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 20 de Janeiro de 2015 - Publicação nº 71 - Ano I

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 001/15
Processo nº 004/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do Procedimento Licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2015 - tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em avaliação, formulação do plano diretor e da regulação urbanística municipal, conforme as especificações no ANEXO I, estando marcada a data do dia 30/01/2015 às 10:00h para o recebimento dos envelopes e para a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, que será no Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito na Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 - Centro - Bom Jesus dos Perdões. Aos interessados não convidados O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, franco de pagamento, a ser retirado no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

Bom Jesus dos Perdões, 16 de janeiro de 2015.

MITs CÁSSIA DA SILVA
Departamento de Compras e
Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2015

EDITAL DE Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 002/2015

TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis gasolina e diesel para uso dos veículos da frota municipal, incluindo cessão em comodato e instalação de 02 (dois) tanques de 5.000 (cinco) mil litros cada e demais equipamentos pertinentes para abastecimento, com entregas parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

HORARIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: ATE AS 13:30 HORAS DO DIA 28/01/2015 IMPRETERIVELMENTE, Sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões - Departamento de Compras e Licitações (Paço Municipal).

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 28/01/2015 ÀS 14:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 - Centro - Bom Jesus dos Perdões - Espaço Cultural Bárbara Cardoso (ao lado do Paço Municipal). O Edital estará disponível franco de pagamento de emolumentos no sitio desta Prefeitura: www.bjperdoes.sp.gov.br/licitacoes

Bom Jesus dos Perdões, 15 de janeiro de 2015



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 20 de Janeiro de 2015 - Publicação n° 71 - Ano I



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. da Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal os vereadores Alexandre Miguel Aparecido da Silva, Diego Mendes de Souza Carribeiro, José Fernando de Oliveira, Hélio José Viana Gonçalves, Paulo Sebastião Bueno, Pedro Domingues de Oliveira, Raymundo Aparecido Bueno, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, Rosilene Camargo Pazinato, Valdomiro de Paiva e Vanderlei Bocuzzi Teixeira, para a realização da 42ª Sessão Ordinária do exercício de 2014. Sob a Presidência do Vereador José Fernando de Oliveira, inicialmente foi solicitado para que se procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Após a leitura, foi solicitado ao 1º Secretário, Vereador Hélio José Viana Gonçalves, para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Após a leitura e votação da Ata da Sessão anterior bem como ser cumprida a primeira parte da Ordem do Dia, pela Presidência foi informado que seria realizada nesta Sessão a **Eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2015**, que dirigirá os trabalhos legislativos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. Em seguida, pela Presidência foi solicitado ao 2º Secretário, Vereador Paulo Sebastião Bueno, para que procedesse a leitura das Chapas protocoladas nesta Casa e demais documentos que as acompanhavam, a saber: **Chapa n° 01 - Presidente:** Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PR); **Vice-Presidente:** Hélio José Viana Gonçalves (PTB); **1º Secretário:** Paulo Sebastião Bueno (PTB); **2º Secretário:** Diego Mendes de Souza



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 20 de Janeiro de 2015 - Publicação n° 71 - Ano I



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. da Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Carribeiro (PSD); **Chapa n° 02** - **Presidente:** Valdomiro de Paiva (PPS); **Vice-Presidente:** Rosilene Camargo Pazinato (PC do B); **1° Secretário:** Alexandre Miguel Aparecido da Silva (PMDB), **2° Secretário:** Vanderlei Bocuzzi Teixeira (PV). Após a apresentação das Chapas, pela Presidência foi esclarecido que, para os vereadores votarem na Chapa, bastava dizer apenas o nome do Candidato a Presidente da mesma, que já estariam votando em todos os membros que a compõe e que, de acordo com o parágrafo 2° do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, o voto seria público. Em seguida, a palavra foi colocada à disposição dos senhores Vereadores. Com a palavra os nobres Vereadores Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Valdomiro de Paiva, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, Hélio José Viana Gonçalves, Rosilene Camargo Pazinato e Paulo Sebastião Bueno. A seguir, ninguém mais fazendo uso da palavra, pelo nobre Presidente, nos termos do inciso VI do artigo 14 do Regimento Interno, foi solicitado ao 1° Secretário para que procedesse a Chamada nominal dos nobres vereadores para a votação, recebendo a **Chapa n° 01, 06 (seis) votos**, dos vereadores Diego Mendes de Souza Carribeiro, Hélio José Viana Gonçalves, José Fernando de Oliveira, Paulo Sebastião Bueno, Pedro Domingues de Oliveira e Rosângela de Souza Pavani Escudeiro e a **Chapa n° 02, 05 (cinco) votos**, dos Vereadores Alexandre Miguel Aparecido da Silva, Raymundo Aparecido Bueno, Rosilene Camargo Pazinato, Valdomiro de Paiva e Vanderlei Bocuzzi Teixeira, sendo declarada vencedora a **Chapa 01**, ficando, portanto, a Mesa Diretora para o exercício de 2015, eleita para o mandato de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, com a seguinte composição: **PRESIDENTE:** Rosângela de Souza Pavani Escudeiro; **VICE-PRESIDENTE:** Hélio José Viana Gonçalves; **1° SECRETÁRIO:** Paulo Sebastião Bueno e **2° SECRETÁRIO:** Diego Mendes de Souza Carribeiro, e



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 20 de Janeiro de 2015 - Publicação n° 71 - Ano I



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. da Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

automaticamente empossada a partir de 1º de janeiro de 2015. A seguir, finalizando o processo de eleição da Mesa Diretora, a palavra foi colocada à disposição dos nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavani Escudeiro e José Fernando de Oliveira. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes, _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela presente Mesa Diretora.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
1º Secretário

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário